

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 167/2023
PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços
CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato n.º 87/2022
1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de Mini Retroscavadeira, para suprir as demandas do Projeto de Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga. 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S)
1	1	Serviço	MODELO: 1CX- COR:Amarelo PLACA: MRE -2018 -CHASSI: JCB1CXWSCH2479297 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2018 - MARCA: JCB Serviço de Manutenção: REMOVER, TROCAR EMBUCHAMENTO E INSTALAR TORRE DE GIRO DA LAN
2	6	Serviço	TROCAR MANGUEIRA DO GIRO DA LANÇA
3	1	Serviço	TROCAR REPARO MOTOR DE GIRO DA TORRE JCB 1CX
4	6	Peça	ESTOPA LIMPEZA 100G
5	2	Peça	LUBRAX AUTOLITH 2 GRAXA 24/1
6	1	Peça	BUCHA FLANGEADA
7	2	Peça	ANEL
8	6	Peça	CONEXAO FG RETA 3/8
9	5	Peça	MANGUEIRA 3/8 2 TRAMAS. Localização: DEPOSITO
10	1	Peça	ANEL
11	1	Peça	ARRUELA DE APOIO DA TORRE
12	12	Peça	GRAXEIRO 3/8 RETO. Localização: B 06
13	4	Peça	GRAXEIRO. Localização: B 06

14	1	Peça	BUCHA DE BRONZE. Localização: PET 14
15	6	Peça	CONEXÃO
16	1	Peça	PINO
17	1	Peça	ARRUELA
18	1	Peça	BUCHA DE BRONZE
19	2	Peça	RETENTOR DE BORRACHA
20	1	Peça	RETENTOR
21	1	Peça	RETENTOR DO SUPORTE DA LANCA
22	1	Peça	RETENTOR SUPORTE LANCA
23	1	Peça	BUCHA DE ACO
24	2	Peça	SNAP-ON SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA 12X85
25	3	Peça	SNAP-ON TRAVA ROSCAS VERMELHO 12X10G
26	2	Peça	BUCHA JCB 1-CX
27	3	Peça	ARRUELA
28	2	Peça	ANEL DE BORRACHA

2.DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico evandro.rodrigues@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço global**.

2.3 A proposta deverá conter:

2.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

2.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.3.3 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

2.3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos e tributos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, taxas, encargos sociais e devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

4.1.1 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

4.1.2 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

4.1.3 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4.1.4 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4.1.5 A entrega do serviço terá como limite o prazo de 05(cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, deverá constar o nome do convênio: **UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

7. LOCAL DE NEGOCIAÇÃO: UNIVASF/ PETROLINA-PE

Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 - Petrolina/PE CEP:56.300-990, Atendimento: 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00. Contato: (87) 2101-4867.

Recife, 16 de junho de 2023.

Evandro Rodrigues de Farias Junior
COMPRADOR

